





# Diário da Justiça

Nº 5390

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 316 PÁG.

## SUMÁRIO

# PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	,
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	*************
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	U
SEÇÃO DE PREPARO	15
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	16
CONSELHO DA MAGISTRATURA	16
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	••••••
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

## TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CIVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SECAO DE DISTRIBUICAO
DIVISAO DE REGISTROS EINFORMAÇÕES
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
CIVEL

# COMARCA DO INTERIOR

JUIZADOS ESPECIAIS.....

CÍVEL	121
CRIME	233
JUIZADOS ESPECIAIS	235
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARAN	A11 34 5 4 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5

## 

PODER JUDICIARIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	244
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	2000
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	52
EDITAÍS JUDICIAIS	
A STATE OF THE STA	

#### **EDITAIS JUDICIAIS**

	EDITAIOCODIOIAIO	
CAPITAL		278
INTERIOR	Allino Core	200
DIVERSOS		200

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# CÂMARAS CÍVEIS

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001 Emitido em 13-05-1999

Relação No. 1999.01863 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adriane Turin dos Santos		0078354-6
Dulciomar Cesar Fukushima	005	0078354-6
Luciane Rosa Kanigoski	005	0078354-6
Narciso Ferreira		0076969-9/01
Reginaldo Nogueira Guimarães		0078354-6
Terezinha Maria Varela Bettoni Roberto		0076969-9/01
Vera Lucia Aparecida Antoniassi Veronez		0076969-9/01

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

#### 001. 0074954-0 Habeas Corpus Cível

Protocolo : 1999/1758
Comarca : Curitiba
Vara : 5ª Vara Cível
Impetrante : Paulo Roberto Lacerda Ayres Rocha
Paciente : Odilon Claro de Lacerda
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível

Orgao Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Pacheco Rocha

Proferido : No protocolado sob Nº 1999.00038168

1. - Juntem-se aos supra-referidos autos as petições ora apresentadas.

Nada a deferir, por parte desta Presidência. 2. - Contra a decisão da colenda Câmara, que denegou o "habeas

corpus", caberia, em tese, recurso ordinário constitucional (art. 105, II, "a", CF).

3.- A matéria aqui versada, de índole essencialmente jurisdicional, não se insere no âmbito de competência do

Presidente desta Corte. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 06 de maio de 1999. Des. Sydney Zappa - Presidente

#### 002. 0074954-0 Habeas Corpus Cível

Protocolo : 1999/1758 Comarca : Curitiba

Vara : 5ª Vara Cível
Impetrante : Paulo Roberto Lacerda Ayres Rocha

Paciente : Odilon Claro de Lacerda Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível Relator : Des. Pacheco Rocha

Proferido : No protocolado sob Nº 1999.00035743

#### Vista ao(s) Advogado (s) - Para apresentar alegações escritas - Prazo : 15 dias

0050526-4 Ação Penal (Cam)

Protocolo Comarca

1996/44562 Pitanga

Ação Originária Autor

Vara Unica 960000300 Pedido de Providências Ministério Público do Estado do Paraná

Réu Nilo Klhen

Advogado Órgão Julgador Relator Motivo

Amilcar Cordeiro Teixeira 2ª Câmara Criminal Des. Nunes do Nascimento Para apresentar alegações escritas

: Amilcar Cordeiro Teixeira (PR008970) Vista Advogado

> Divisão de Processo Crime Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001 Emitido em 13-05-1999

Relação No. 1999.01861 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Dean Fábio Bueno de Almeida Marcelo Kintzel Graciano

Ordem Processo 001 0072710-0 0072710-0

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0072710-0 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo Comarca

1998/91977 Curitiba

Vara Ação Originária 2ª Vara Criminal

Requerente

8600000120 Ação Penal Antonio Carlos Toledo (em seu favor - réu preso)

Def.dativo

Dean Fábio Bueno de Almeida

Requerido

Marcelo Kintzel Graciano Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão Julgador

Grupo de Câmaras Criminais

Relator

Des. Trotta Telles Juiz Conv. Leonardo Lustosa

Relator Convocado Revisor

Des. Moacir Guimarães

- 1. Oficie-se à 2º Vara Criminal da Capital, a fim de se verificar se foi cumprida a diligência determinada por aquele Juízo (fl. 37v - TJ) .
- 2. Expeça-se ofício para intimação dos advogados Drs. Dean Fábio Bueno de Almeida e Marcelo Kintezel Graciano, no endereco mencionado a fl. 33 - TJ.

3. Intimem-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1999.

DES. GIL TROTTA TELLES

# DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

## SEÇÃO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações Seção de Preparo

Página 001 14-05-1999

Relação No. 1999.01881 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Ordem Processo Advogado 0077316-2/01 Edemar Antonio Zilio Júnior 002 0073019-2/02 001 Ronaldo da Fonseca 001 0073019-2/02 Rui da Fonseca 002 0077316-2/01 Serafim Pereira da Silva 0073019-2/02 Vanusa Covatti 001

#### Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

0073019-2/02 Carta de Ordem Civel

Protocolo Comarca

1999/0 Cascavel

Ação Originária

Vara de Família e Anexos : 730192 Ação Rescisória

D. J. S. Para J. D. C. C. Interessado

A. C. Advogado Ronaldo da Fonseca

Rui da Fonseca

Vanusa Covatti Interessado M. F. C.

Complemento Preparo de Custas Prazo

Observação R\$ 11,81

0077316-2/01 Carta de Ordem Civel Protocolo 1999/0

Comarca

Quedas do Iguaçu Vara Única

Vara Ação Originária 773162 Mandado de Segurança

de Desembargador Hélio Enor Engelhardt Para Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu

Interessado José Valmor Martins Rudi Schaedler interessado

João Ricardo Dalfovo Blanca Consuelo Giraldi Alberi Ferreira da Luz

Advogado Serafim Pereira da Silva Edemar Antonio Zilio Júnior Interessado Gelmar João Chmiel Anorosval Colombo

Elcio Jaime da Luz Complemento Preparo de Custas

Prazo Observação R\$ 12,25

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 11 de maio de 1.999.

Oficio Circular nº 51/99 Protocolo nº 13.922/99

Assunto: Solicita preenchimento de formulário informativo da população carcerária, de acordo com os registros existentes, para fins de estudos pelo Departamento Penitenciário Nacional.

#### Senhor Juiz

Encaminho a Vossa Excelência, para preenchimento, formulário informativo da população carcerária, de acordo com os registros existentes nessa Vara, solicitando sua posterior remessa ao Departamento Penitenciário Nacional, para elaboração de planejamento da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) nas diversas Unidades da Federação, visando gerar novas vagas penitenciárias.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

> Des. OSIRIS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça

# DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 07/99

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 24.05.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQÜENTES:

Agravo de Instrumento nº 2524-3/98, de Jacarezinho.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Juízo de Direito da Comarca de Jacarezinho.
Criança: P.L.S.
Relatora: Des. Regina Afonso Portes.

Molatora. Des. Megina Moriso i ortes

Recurso de Apelação nº 109-5/99, de Palotina. Autos de origem nºs. 41/97 e 78/98, de Palotina. Apelante: S.S. Advogado: Leocir João Rodio. Apelados: J.R.A.

M.M.A.

Advogada: Adriane Gris Dias.

Criança: R.S.O.

Relator: Des. Dilmar Kessler.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 169-7/1/98.

Recorrente: L.E.P.

Advogado: José dos Santos.

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.

Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 90-0/99.

Recorrente: W.E.C.

Advogado: Luiz Chemim Guimarães Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.

Relator: Accácio Cambi.

Curitiba, 14 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

09/99

#### **PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vista ao doutor Adyr Sebastião Ferreira conforme solicitado.

Agravo de Instrumento nº 98.011-9.

Agravantes: A. A., D. S., J. C. R. J., F. L. S. J., M. A. B., E. M. S. P. e L. M. R. J.

Advogado: Adyr Sebastião Ferreira.

Agravados: C. S. O., M. A. N. N., O. G. S., E. S., O. C. P. N., F. L. B., A. M. N. B. e

R. S. A.

Advogados: João Tavares de Lima Filho, Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Andrade e

Marcelo Nascimento Bacellar.

Relator: Des. Cyro Mauricio Crema.

Curitiba, 14 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

16/99

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2488-3.
ACUSADO: L. V. S.
ADVOGADO: ENEAS JEFERSON MELNISK.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8390.
LIVRO: CM-61.
FLS: 23/34.
DATA DO JULGAMENTO: 19/04/99.
EMENTA: ESCRIVÃO DISTRITAL - INTERMEDIAC

EMENTA: ESCRIVÃO DISTRITAL - INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - ELABORA PETIÇÃO INICIAL ASSINADA POR ADVOGADO - CLIENTES MANIFESTAM INSATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

INSATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS,
JULGOU PROCEDENTE A ACUSAÇÃO PARA O FIM DE APLICAR A PENA DE PERDA

DE DELEGAÇÃO.

Curitiba, 14 de maio de 1999.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## SECRETARIA

## TRIBUNAL DE ALÇADA ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43879/99, resolve:

## INTERROMPER

a partir do último dia 19, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 132/99, a Sâmara Ayres Domit, matrícula nº 5514, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ora à disposição do Tribunal de Justiça, e relativa ao qüinqüênio compreendido entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro de 1998, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 303/94, assegurando-lhe o direito de usufruir 48 (quarenta e oito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 12 de maio de 1999.

Maria Aparecida Hamann Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44061/99, resolve:

#### CONCEDER

a Sarema Olijnik, matrícula nº 5575, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Curitiba, 12 de maio de 1999.

Maria Aparecida Hamann

Secretária

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná I Divisão Cível Pauta de Julgamento do dia 24/05/1999 às 13:30 Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.01131 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 24/05/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Ordem	Processo
0010	0123058-6
0009	0121673-5
0004	0133877-4
0014	0133272-9
0005	0134513-9
	0010 0009 0004 0014

R= 71.00

OBS. Caso a data designada para o ato venha coincidir com feriado nacional ou ponto facultativo, fica prefinido o dia subsequente. A ser publicado na forma do art. 22 e seu parágrafo primeiro da lei nº 6.830/80. (O PRAZO entre as datas de publicação do edital e do leilão não poderá se (trinta), nem inferior a (10) dez das.) Ponta Grossa, aos 06 de maio de 1.999. Eu, Marie Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevo Heens

6821 MAGNUS VENICIUS ROX Juizde Direito

Juizo de Direito da 2º Vara Civel da Comarca de Ponta Grossa - PR Cartório do 2º Oficio Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS (art. 1.184 do CPC)

Processo:

INTERDIÇÃO nº 000777/98;

Requerente\*

Causa:

JOÃO MARIA VAZ e DONAIDE RODRIGUES VAZ:

Requerido (a): GERALDO ADMIR;

Data da Sentença:

10/03/99

Data do Trânsito em Julgado:

30/04/99

doença neuropsiquiatrica crônica e irreversível;

Curador (a) Nomeado (a): Limites da Curatela:

JOÃO MARIA VAZ e DONAIDE RODRIGUES VAZ;

a. 04 de maio de 1.999

Exercer pessoalmente os atos da vida civil; OBS: O (a) autor (a) é beneficiário (a) da JUSTIÇA GRATUITA.

O (a) interditando (a) é incapaz de se auto-determinar. É portador (a) de

(NIVALDO ORTIZ), Escrivão subscrevi.

6818

JIZ MATEÍZS DE LIMA Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA

#### **AVISO AOS CREDORES**

Falência de FRANCISCO SZIMANSKI NETO E CIA LTDA., inscrita no CGC/MF nº 72.080.799/0001-84, (autos nº 540/97 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR. Falência decretada em 08/03/99).

JOAQUIM ALVES DE QUADROS, SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE FRANCISCO SZIMANSKI NETO E CIA LTDA., avisa aos credores e demais interessados que foi declarada a falência da mesma, e que se encontra à disposição de segunda à quinta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 11:30 horas, em seu escritório na Rua Ricardo Lustosa Ribas. 205, Ponta Grossa (PR), para quaisquer esclarecimentos. Fone/Fax (042) 224-8455.

6873

JOAQUIM ALVES DE QUADROS

R7 88.00 19:20

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMANDO: Representante Legal da Massa Falida de FRANCISCO SZIMANSKI NETO E CIA LTDA., SR. FRANCISCO SZIMANSKI NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 426.896.869-53, atualmente em lugar ignorado.

PROCESSO Ação de FALÊNCIA, sob nº 540/97, promovida por SONAEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO.

OBJETIVO: Para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, comparecer em Juízo, a fim de prestar as declarações do artigo 34 da Lei de Falências, sob às penas da Lei.

Ponta Grossa, 10 de Maio de 1.998.

Audrey Elis Alves de Oliveira), Auxiliar Juramentada,

que digitei e subscrey

Ro 132, 00 e 20

VCISCO CARLOS Jujz de Direito 6874

Juizo de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr Cartório do 2º Oficio Cível

EDITAL DE ARREMATAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2º Vara Cível, na forma da lei, FAZ

SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhencimento, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) de EXECUTIVO FISCAL, abaixo descrito (s);

PRIMEIRO LEILÃO: dia 24/05/99 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação; SEGUNDO LEILÃO: dia 04/06/99 no mesmo horário e local, por qualquer lanço, exceto o

LOCAL: no átrio do edifício do Fórum, situado na rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Oficinas

Processo nº: 000124/98:

Exequente: FAZENDA NACIONAL;

Executado (a): CASA DE CARNES DE MARIO LTDA:

Bem (ns): Um balcão Frigorífico marca Jabur, medindo 2,70 metros de comprimento (R\$ 2.800,00); Um balcão frigorífico marca JABUR, medindo 2,70 metros de comprimento (R\$ 2.400,00); Um balcão Frigorífico marca SERVIFRIO, medindo 2,00 metros de comprimento (R\$ 2.000,00); Uma logurtadeira marca SERVIFRIO (R\$ 2.800,00); Uma Serra fita com bancada de aço (R\$ 2.000,00); Duas Balanças com capacidade para 15 Kgs, marca TOLEDO (R\$ 800,00);

Depósito: em mãos do Sr. Osmar de Mário, Rua Felix Pacheco, 55;

Valor da Avaliação: R\$ 12.800.00 (DOZE MIL, OITOCENTOS REAIS), em 20/11/98; Valor da Divida: R\$ 12.817,26 (DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), em (mar/99), mais acréscimos legais;

Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executado-devedora(s), através de seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal

OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

R\$ 93.00

Ponta Grossa, 31 de março de 1.999 Eu,

(Nivaldo do Ortiz), E LUZ MATEUS DE LIMA

Juiz de Direito

6871

6816

## CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS

Forum Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 COMARCA DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

LUIZ HENRIQUE MIRANDA, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa-Estado do Paraná.

presente edital, Pelo presente edital, fica o Sr.RENATO SAENS AMARAL, brasileiro, separado judicialmente, atualmente em lugar incerto, CITADO para em três(03) dias pagar a quantia de R\$534,97 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), ou provar que já adimpliu a dívida, ou ainda justificar a impossibilidade de pagar o débito, sob pena de prisão civil por at sessenta dias, junto aos autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SOB nº 196/98.em que lhe move SONIA ELISA fica o Sr.RENATO n°.196/98,em que lhe move SONIA ELISA corme r.despacho de lavra do MM.Juiz de sob forme r.despacho que Miranda.Ponta SPARTALIS. Tudo CO de lavra do MM.Juiz Grossa, 29 de abril to Elias Sphair, escri Direito-Luiz Hen escrivão MM.Juiz, mandei conf.port.01/

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

## EDITAL Nº 006/99

DIREÇÃO DO FORUM

(AUTOS Nº 181/97)

(DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS DO CONCURSO AO PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DESTA DE PONTA GROSSA)

O Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, MM.Juiz de Direito Presidente do Concurso de Auxiliar de Cartório desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, tendo concluído os trabalhos de correção das provas de datilografia, realizadas em data de 30 de abril de 1.999 (30/04/99), às 08:30 horas, no Tribunal doJuri, no Edicifio do Fórum, sito a rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 - Bairro de Oficinas, nesta cidade, foram aprovados pela ordem decrescente de classificação os seguintes candidatos.

CLASSIFICADOS

Nome Média 1º lugar) ELAINE CRISTINA MUNHOZ STADLER nota 7,29 DESCLASSIFICADOS

(Não alcancaram a nota mínima de 5,0 (cinco virgula zero), na prova de datilografia)

Nome	Nota
SIMONE CARNEIRO GOMES	
SIMONE BUENO	nota.4, <del>0</del> 0
AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI	nota.4,00
AINTON CASEMIRO COGENIEVSKI	nota.4,00
FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA	nota.3,00
REGINALDO MASSAYUKI TIBA	nota.3,00
TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER	nota.2,00
SILVANO ORIZIO	nota.2,00
CRISLÉIA APARECIDA GOLES.	20.50
THE STATE OF LEG.	nota 1.00

LUCIANA QUADROS DA ROCHA PIERAÇO **MUALMERI JANOSKI IVANA OSTAPIV** MARI ESTELA KINDRAT

nota.1.00 nota.0,00 nao compareceu nao compareceu

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (07/05/1999). Eu / Egon Alceu Muller / Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitat, conferi e subscrevi.

6872

LUIZ MATEUS DE LIMA Juiz de Direito Presidente da Banca

R7 104.00

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível ALGACIR CHARAVARA Escrivão

EDITAL DE PRAGA LEILAO JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO dos bens penhorados, que serão levados à ARREMATAÇÃO pertencentes ao Executado ALBINÓ DZAZIO, na forma seguinte: 13 PRAÇA/LEILÃO: Dia quatro (04) junho (6) p.v., às 15:00 horas, por preço igual importância da avaliação.

2ª PRAÇA/LEILAO: Dia vinte e um (21) de junho (6) p.v., às 15:00 horas, para nova tentativa, nas mesmas condições.

LOCAL: Atrio do Fórum, sito à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590, bairro Oficinas.

PROCESSO: Autos nº 246/97, de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL. movido por ROSELI KUGLER SLEUTJES contra ALBINO DZAZIO e VALFREDO DZAZIO. - 6NUS: Não consta. - RECURSO PENDENTE: Não há. - AVALIGÃO: R\$.652.410,00. - DEPOSITARIO: Depositário Particular - Sr.Albino Dzazio. - INTIMAÇÃO: Fica(m) pelo presente, devidamente intimado(s) o executado(a) e sua esposa(o) caso não sejam encon-

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o 1º (primeiro) dia útil seguinte, no mesmo horário, pa-

ra a realização do ato.

ra a realização do ato. BEM(S): 1)- Mesa vibradora p/ fabricação de tábuas de pré-fabricados em concreto, medindo 3,10 x 1,70mts, c/motor elétrico de 3CV, cap 3 toneladas, bastante uso, avaliada em R\$.1.600,00. 2)- Motor elétrico marca WEG, cap 7,5CV, trifásico, bom estado, avaliado em R\$.180,00. 3)- Trinta (30) caixas de cerveja, c/ 24 garrafas cada, vazias, marca BRAHMA, em bom estado, avaliadas em R\$.630,00 (todos em 27.agt0.97) e 4)- Terreno urbano denominado "Chácara Sant'Ana", com área de 32.974ms/2, situado à rua Bom Retiro, nº 1.100 (bairro de Uvaranas), nesta cidade, confrontan-Retiro, nº 1.100 (bairro de Uvaranas), nesta cidade, confrontando ao Norte com a Rede Ferroviária Federal; ao Sul, com a Vila Marina; a Leste com terreno de Darci Madureira e a Oeste com terreno de Jacob Berger, existindo sobre o mesmo diversas benfeitorias para fins esportivos, matriculado sob nº 7.099 no 2º RI d/Comarca, avaliados em R\$,650.000,00 (em 23.janº.98). - Ponta Grossa, 11 de maio de 1.999. Eu, \_\_\_\_\_\_(Algacir Charavara), Escrivão da 3ª Vara Civel, que digitei e subscrevi. -

6801

FRANCISCO CARLOS JORGE Juiz de Difeito

R4 99.00

## COMARCA DE PORECATU

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORECATU - PARANÁ VARA CRIMINAL E ANEXOS

Edital de citação de JOSÉ MARQUES DE MELLO com prazo de quinze dias

O Dr. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Porecatu, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com

prazo de quinze dias, virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo correm os termos do processo sob nº 21/98, que a Justiça Pública move contra JOSÉ MARQUES DE MELLO, brasileiro, casado, lavrador, natural de Florestópolis-PR, nascido aos 01/02/54, filho de Manoel Marques de Mello e Maria Fermina da Silva, atualmente em 'agar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer, perante este Juízo, Edificio do Fórum local, no dia 25 de junho de 1999, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado, acompanhando a todos de demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do art. 129, § 1º/linciso II, do Código Penal, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de 1999. Eu -- Benedito Maurício Agostinho, Escrivão, o subscrevi.

6802

**EVANDRO LUIZ CAMPAROTO** Juiz de Direito

## COMARCA DE RIO NEGRO

JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA AÇÃO PENAL No. 46/97 PRAZO 30 DIAS RÉU ELIO PRADO

O DR. HÉLIO CESAR ENGELHARDT, MM.JUIZ DE DI-REITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO NEGRO,ESTADO DO

REITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório Criminal tramitam os autos de Ação Penal no 46/97 em que é réu ELIO PRADO, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Quitandinha/Pr aos 23.10.54, filho de José de Almeida Prado e de Davina Meise Prado, portador do RG no 1.112.296/PR, residente à BR 116, Km 161 em Quitandinha/Pr, tendo sido, por sentença datada de 28/12/98 desclassificado o delito de tentativa de homicídio para o delito de crime de perigo para a vida ( Art 132 do Código Penal). E. constando nos autos que o mesmo encon-132 do Código Penal). E, constando nos autos que o mesmo encon-tra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, INTIMA-O através do presente de que tem o prazo de cinco dias, após o de-liar de cartório juramentada que o digitei e subscrevi.

> HELIO CESAR ENGELHARDT JUIZ DE DIREITO

6875

## COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS DEVEDORES PARARNAMAQ-COMÉRCIO DE MÁQUINAS TRATORES LTDA., na pessoa de seu representante legal CARLOS RODRIGUES DE LIMA, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. legal e LUIZ

> O DOUTOR LOURIVAL PEDRO CHEMIM, MM. CIDADE JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos sob nº 244/98, de Ação de Execuação de Título Extrajudicial, em que é Credor Banco Bradesco S/A e Devedores Paranamaq-Comércio de Máquinas Tratores Ltda., Luiz Carlos Rodrigues de Lima e Mauro Timidati, pelo presente CITA PARANAMAQ-COMÉRCIO DE MÁQUNAS TRATORES LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CGC/MF sob n° 001.709.904/0001-53 e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CFF/MF sob n° 022.898.959-03, para pagarem a importância de R\$ 6.142,81 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) e demais acessórios legal, no prazo de 24:00 horas (vinte e quatro horas) ou, nomeiem bens à penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Ficando cientes de que, poderão oferecer embargos à execução no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do prosseguimento da execução até final arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu. (Jefferson Villas Bôas Erichsen) Escrivão o fiz digitar e assino. 36150 -

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

LOUPIVAL PEDRO CHEMAN

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE : SEBASTIAO EDE DA SILVA.